



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	06030000010/20	17/08/2020 16:08:49	NUCLEO ITURAMA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00088526-9 / ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR	2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:	
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00088526-9 / ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Barreiro	4.2 Área Total (ha): 750,2000		
4.3 Município/Distrito: LIMEIRA DO OESTE	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.935	Livro: 02	Folha: 01	Comarca: ITURAMA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 543.992	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.849.520	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,18% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	750,2000
<b>Total</b>	<b>750,2000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	63,2782
Pecuária	520,6429
Infra-estrutura	9,8271
Outros	156,4518
<b>Total</b>	<b>750,2000</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,1052	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,0000
				Outro: Pastagem, Umidas, em recuperação et	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Aproveitamento de Material Lenhoso			1.348,8300	m3	
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Aproveitamento de Material Lenhoso			1.349,0000	m3	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				<b>Área (ha)</b>	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				<b>Área (ha)</b>	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	543.992	7.849.520	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Agricultura	Cana de Açúcar.			535,2500	
<b>Total</b>				<b>535,2500</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA		1.242,83	M3		
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	106,00	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta, média, baixa e muito baixa. .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média, Baixa e Muito Baixa. .

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1 - Histórico:**

¢ Processo formalizado em 21/02/2020.

¢ Na data de 17/08/2020 ocorreu uma alteração da formalização na volumetria formalizada no ato do protocolo com a volumetria observada na data da vistoria.

¢ O proprietário foi orientado na presente data da vistoria para adequar, e apresentar um novo requerimento com o volume do material preciso conforme visto em vistoria.

¢ Na data de 17/08/2020 foi apresentada a documentação solicitada, bem como o pagamento complementar das taxas florestais e taxa de reposição florestal .

¢ Parecer técnico elaborado em 17/08/2020.

**2 - Objetivo:**

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação feita pelo requerente, para regularizar o aproveitamento de material lenhoso, oriundo da Autorização para Supressão de Vegetação nº 22/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**3 - Caracterização do empreendimento:**

A vistoria foi realizada nos imóveis rurais da Fazenda Barreiro – Matrículas M - 1.935 com área total de 433,18 hectares, M - 2.623 com área total de 193,60 hectares, M - 2.920 com área total de 62,92 hectares e M - 947 com área total de 60,50 hectares, no qual totalizam uma área de 750,20 hectares conforme ato autorizativo descrito acima, anexo ao processo e planta topográfica apresentada. De propriedade de Ademar Mario Ferreira de Aguiar.

**4 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:**

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, através da, Autorização de Supressão de Vegetação nº 22/2019, processo administrativo 92/2019 o corte de 1067 árvores isoladas em uma área de 535,25 hectares comuns de pastagem, tendo como ponto de referencia: o campo 4.5 da autorização com as coordenadas da área de supressão, com o rendimento estimado pela prefeitura municipal de 175,83 m³ apresentado no ato autorizativo campo 5.1.

Após a realização de vistoria no referido imóvel ficou constatado que o material lenhoso oriundo da exploração florestal encontra - se nos perímetros das propriedades Fazenda Barreiro – Matrículas M - 1.935 com área total de 433,18 hectares, M - 2.623 com área total de 193,60 hectares, M - 2.920 com área total de 62,92 hectares e M - 947 com área total de 60,50 hectares distribuído em varios pontos no imóvel conforme apresentado e demonstra na planta topográfica.

Ficando assim constatado em vistoria que a volumetria do material lenhoso encontrada no imóvel será ser superior ao autorizado. Sendo assim foi solicitado novo requerimento para adequação da volumetria, conseqüentemente nova formalização do processo no SIM e cobrança das taxas complementares referente a nova volumetria bem como a taxa de reposição florestal.

**5 - Conclusão:**

Por fim após, adequação no requerimento com a volumetria requerida no ato do protocolo e a volumetria vista na vistoria foi realizado nova formalização após a apresentação do novo requerimento adequando a volumetria vista no campo, sou favorável ao DEFERIMENTO do aproveitamento do material lenhoso, no entanto de 1348,83 m³ de material lenhoso sendo: 1.242,83 metros cúbicos de lenha e 106 metros cúbicos de madeira para serem beneficiadas.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 19 de março de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**